

*Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Mista,
em 15 de março de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 16h07, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Zé Raimundo Fontes e Zó (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada de forma mista (presencial e virtual), convocada para apreciar em segundo turno o Projeto de Lei nº 24.735/2023. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 24.735/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Setembro Verde’, dedicado à campanha de inclusão social da pessoa com deficiência, na forma que indica.”. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou que a partir da próxima segunda-feira, as Sessões plenárias retornarão à forma totalmente presencial. Em seguida, às 16h10, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados(as): Dr. Diego Castro, Robinho, Samuel Júnior e Vitor Bonfim (04).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –